



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.044/2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 05	SETOR DE HABITAÇÃO		
16	Habitação		
16 482	Habitação Urbana		
16 482 0155	Políticas Habitacionais		
16 482 0155 1280 0000	Construção de Casas Populares		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.008	C.D.H.U. Construção de Casas Populares	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	90.000,00
------------------------------	------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0135	Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos		
15 451 0135 1253 0000	FID – Revitalização da Praça Vila de Furnas		
FICHA 360	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	90.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.068	FID – Revitalização da Praça da Vila de Furnas	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 90.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 31 de outubro de 2019.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete